



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguaína

**NORMAS INTERNAS PARA USO DE VESTIMENTA ESCOLAR PELOS ESTUDANTES
MATRICULADOS NO *CAMPUS* ARAGUAÍNA - IFTO**

ANEXO II

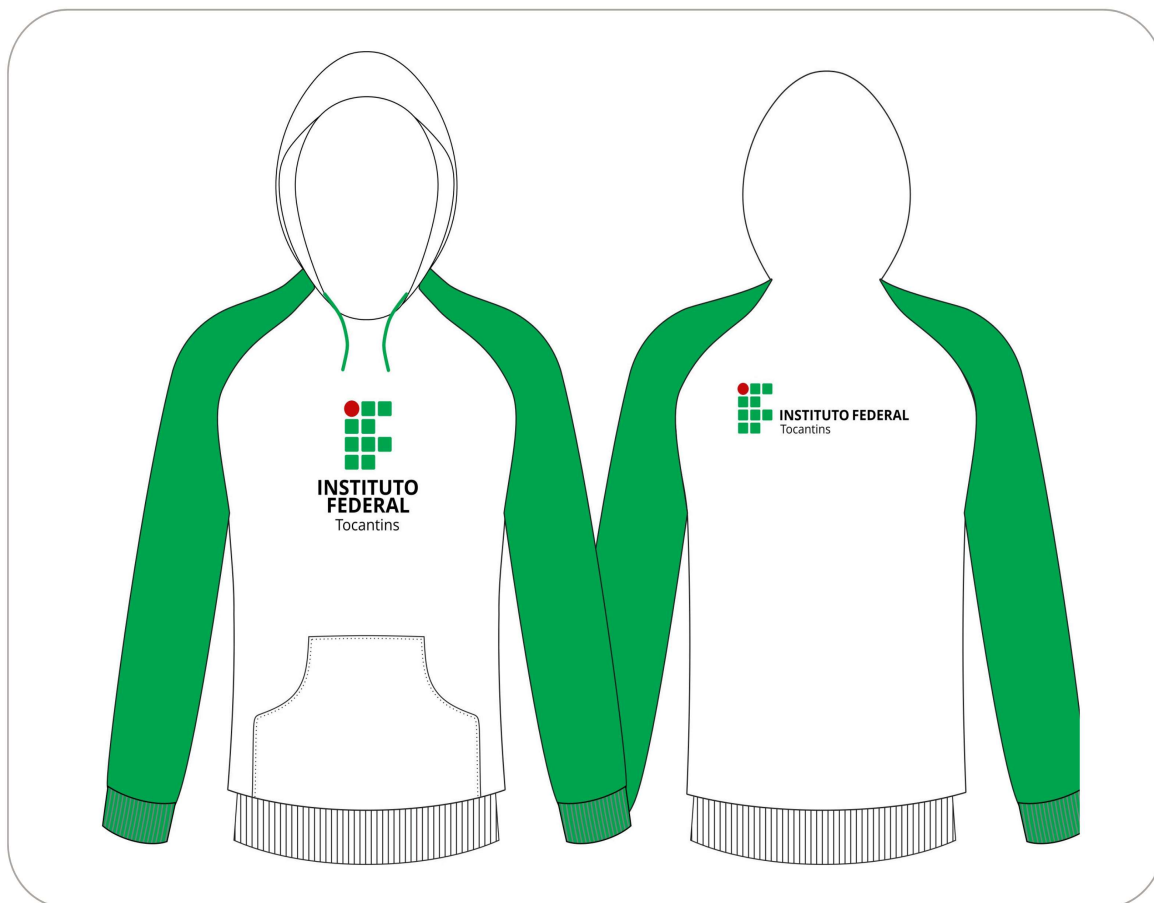
VESTIMENTA ESCOLAR DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO

1. UNIFORME PADRÃO:

1.1. Camiseta padrão com cores e logomarca institucional, calça jeans escura sem detalhes (como rasgos), saia jeans escura sem detalhes, na altura do joelho, ou calça branca. Recomenda-se o uso de calçados do tipo: tênis, sapatilha ou sandálias presas aos pés.

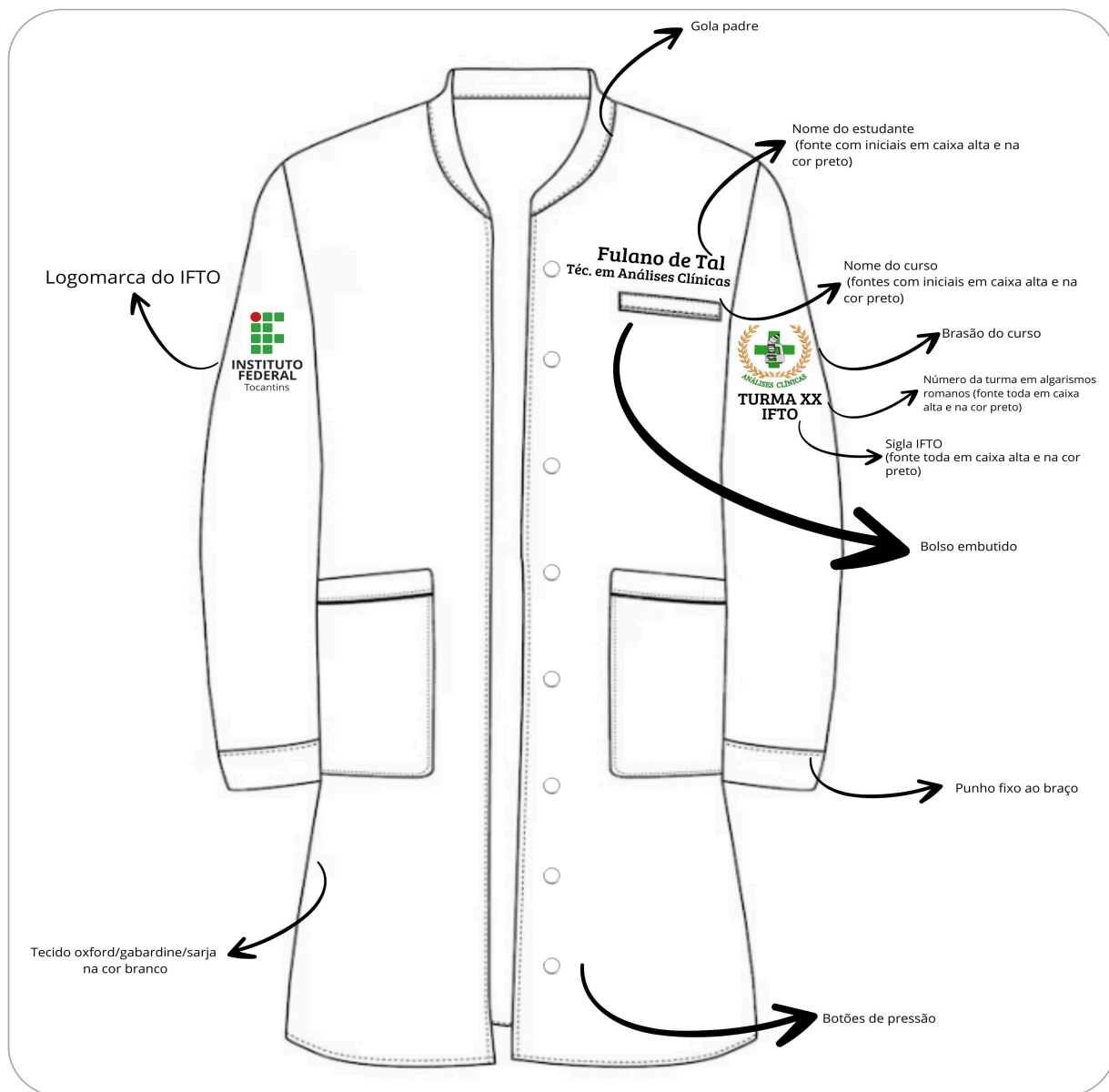
1.2. O casaco institucional é de uso opcional.

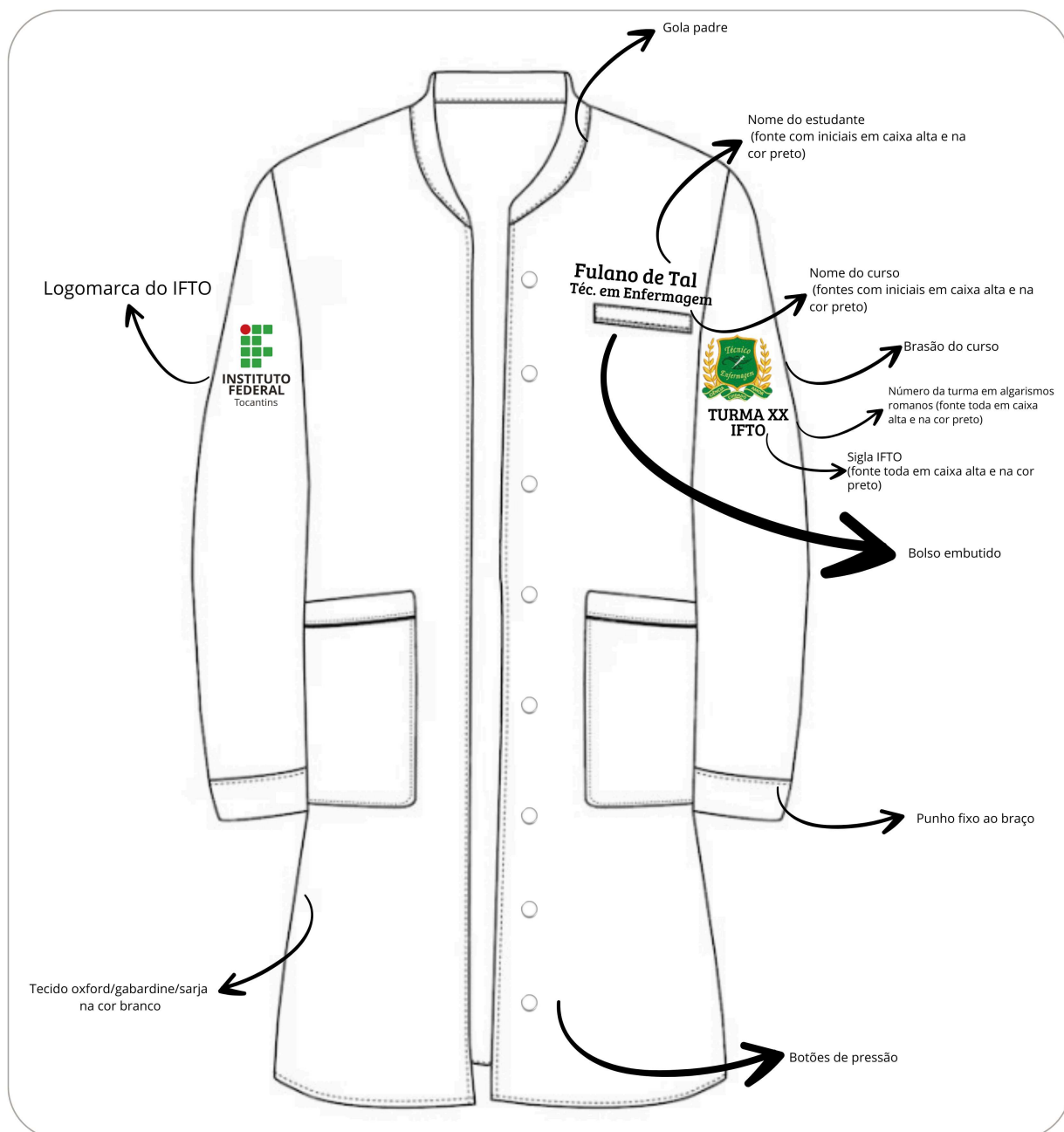




2. UNIFORME DE LABORATÓRIO DA ÁREA DE SAÚDE E AFINS:

2.1. Jaleco de modelo padrão, calça e calçado fechado.





Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Vieira Moura, Diretor-Geral**, em 27/03/2025, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2715002** e o código CRC **AC7AB66C**.

